

**PORTARIA Nº 539, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a da Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, CONSIDERANDO o Edital nº 048/2024, de 15 de abril de 2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, de 07 de maio de 2024, e o Edital de Convocação nº 095/2025,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 11 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2027, a nomeação da servidora **MANUELLI JUNGBLUTH DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.231.761-0 SSP/PR e CPF nº 097.187.009-86, nomeada através da Portaria nº 592 do dia 11 de agosto de 2025, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor de Educação Infantil – 30 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE AGOSTO DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**